

REGISTRO DE IMÓVEIS2º Ofício
São José dos Pinhais - PR.*Maria Leonor Ferraz Dalla Riva*TITULAR
CPF Nº 592909359-87

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FICHA

01

RUBRICA

Matrícula Nº 68.598

ml

I M Ó V E L: CASA Nº 01 (um), do Condomínio Residencial, sendo a primeira unidade a contar da esquerda para a direita, de quem da Rua Friedrich Nietzsche (antiga Rua "C") olhar o imóvel, com acesso independente por essa mesma rua, sob numeração predial 549; localizada entre o lote nº 04 e a casa nº 02; contendo: a) área total construída de 123,37 m², sendo 48,50 m² destinados ao pavimento térreo, 49,87 m² destinados ao pavimento superior; e 25,00 m² destinados à edícula; b) área de solo de uso exclusivo de 187,50 m², sendo 48,50 m² ocupados pela construção no pavimento térreo; 139,00 m² destinados a jardim e quintal; e 3,00 m² destinados ao muro divisório; c) fração ideal do solo de 187,50 m² ou 0,500; sendo a residência composta no pavimento térreo: abrigo, circulações, lavabo, sala de estar, copa/cozinha, serviço e escada; no pavimento superior: circulação, bwc, 03 quartos, sendo um suíte e varanda e a edícula composta por: área coberta e depósito, delimita por muros; construída sobre o lote de terreno nº 03 (três), da quadra nº 13 (treze), da Planta "JARDIM ARISTOCRATA", quadro urbano desta Cidade e Comarca de **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR**, com área total de 375,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,50 metros de frente para a Rua "C"; por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, dividindo pelo lado direito com o lote nº 02; lado esquerdo com o lote nº 04; tendo 12,50 metros de largura na linha de fundos, dividindo com o lote nº 12, todos da mesma quadra e planta. - - - -

INDIC. FISCAL: Cadastro nº 08.091.0003.000-01. - - - -

PROPRIETÁRIA: TEREZINHA FARIAS, brasileira, solteira, secretária do lar, portadora da C.I.RG nº 2.051.210-PR e do CPF/MF nº 404.365.789-72, residente e domiciliada na Rua Friedrich Nietzsche nº 549, Moradia 02, Jardim Aristocrata, nesta Cidade. - - - -

REG. ANTERIOR: R-2 e R-4 da Matrícula nº 38.480 deste Ofício. - - - -

OBSERVAÇÃO: A Instituição de Condomínio encontra-se registrada sob nº 4 da Matrícula nº 38.480 e a Convenção do Condomínio sob nº 4.678 do Livro 3-RA. - - - -

O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 04 de outubro de 2013 *[assinatura]* (O F I C I A L).-

R-1-Matrícula nº 68.598.- (Protocolo nº 109.490 - Em, 13/02/2014)

COMPRA E VENDA: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, firmado aos 17/01/2014; procedo este registro para constar que TEREZINHA FARIAS, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **OSMAR CAMARA DA SILVA** e sua mulher **ELAINE GRANDIS CAMARA**, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens aos 30/06/2012, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 10.285 do 1º CRI desta Comarca, ele administrador de empresas, portador da C.I.RG nº 8.171.609-9/PR e do CPF/MF nº 005.752.189-16; ela do lar, portadora da C.I.RG nº 8.252.952-7/PR e do CPF/MF nº 041.510.639-78, residentes e domiciliados na Rua Sebastião Alcebiades Nogueira nº 264-A, Iná, **SEGUIR NO VERSO**

MATRICULA Nº
68.598REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial

Pedro José Dalla Riva

ARISTEU CAMARGO MARTINS

ARISTEU SERGIO CAMARGO MARTINS
Escriturantes

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

CONTINUAÇÃO

nesta Cidade.- **VALOR: R\$.360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais), sendo R\$.72.000,00 (setenta e dois mil reais) com recursos próprios; e R\$.288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) financiados pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.- **CONDIÇÕES:** as do contrato que fica uma via arquivada e ver o R-2 desta matrícula.- Apresentaram-me a guia do ITBI, quitada bem como o comprovante de recolhimento do FUNREJUS, quitado no valor de R\$.720,00.- Custas: (2.160 VRC-R\$.347,80).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 19 de fevereiro de 2014 *Muller* (O F I C I A L).-

R-2-Matrícula nº 68.598.- (Protocolo nº 109.490 - Em, 13/02/2014)

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Contrato mencionado no R-1 desta matrícula.-

DEVEDORES FIDUCIANTES: OSMAR CAMARA DA SILVA e sua mulher ELAINE GRANDIS CAMARA, já qualificados.- - - - -

CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, agente financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2035 e 2014, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42.- - - - -

VALOR DA DÍVIDA: R\$.288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) que serão pagos em 300 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 17/02/2014, no valor de R\$.3.289,72.- - - - -

JUROS: Taxa Nominal de 9,20% e Efetiva de 9,60% ao ano.- - - - -

GARANTIA: Os devedores alienaram à favor do Credor em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$.360.000,00.

CONDIÇÕES: as do contrato, que fica uma via arquivada.- Custas: (2.160 VRC-R\$.347,80).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 19 de fevereiro de 2014 *Muller* (OFICIAL).-

AV-3-Matrícula nº 68.598.- (Protocolo nº 122.232 - Em, 24/11/2017)

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: De conformidade com o disposto no § 7º do Artigo 26, da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997; e a requerimento devidamente formalizado; procedo esta averbação para constar a **consolidação do imóvel** desta matrícula em nome do fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado.- **VALOR:** Atribuído pelo fisco municipal em R\$.285.329,30.- Apresentou-me a guia do ITBI, quitada bem como o comprovante de recolhimento do FUNREJUS, quitado no valor de R\$.570,66.- **CONDIÇÕES:** as gerais do Instrumento.- Consulta realizada à **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB** em relação às partes, cujo resultado foi **negativo**.- Custas: (2.156,00 VRC-R\$.392,40).- Dou fé.- São José dos Pinhais, 12 de dezembro de 2017 *Opay* (OFICIAL).-

AV-4-Matrícula nº 68.598.- (Protocolo nº 122.232 - Em, 24/11/2017)

CANCELAMENTO: Em virtude da Consolidação da Propriedade objeto da AV-3 supra; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da alienação fiduciária** objeto do R-2 desta matrícula.- Custas: (2.156,00 VRC-R\$.392,40).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 12 de dezembro de 2017 *Opay* (OFICIAL).-

AV-5-Matrícula nº 68.598.- (Protocolo nº 123.501 - Em, 06/03/2018)

PRIMEIRO LEILÃO NEGATIVO: Por requerimento instruído com documentos hábeis, os quais ficam arquivados neste Ofício; procedo esta

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial

Pedro José Dalla Riva

ARISTEU CAMARGO MARTINS

ARISTEU SÉRGIO CAMARGO MARTINS
Escriventes

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício

São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Titular

CPF Nº 592.909.359-87

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 02

FICHA

02

Matrícula Nº 68.598

RUBRICA

[Assinatura]

averbação para constar a publicação do edital do primeiro leilão, o qual foi realizado em 10/01/2018, não havendo licitantes.- Custas: 630,00 VRC-R\$.151,98).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 28 de março de 2018 *[Assinatura]* (O F I C I A L).-

AV-6-Matrícula nº 68.598.- (Protocolo nº 123.501 - Em, 06/03/2018)

SEGUNDO LEILÃO NEGATIVO: Por requerimento instruído com documentos hábeis, os quais ficam arquivados neste Ofício; procedo esta averbação para constar a publicação do edital do segundo leilão, o qual foi realizado em 17/01/2018, não havendo licitantes.- Custas: 630,00 VRC-R\$.151,98).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 28 de março de 2018 *[Assinatura]* (O F I C I A L).-

AV-7-Matrícula nº 68.598.- (Protocolo nº 123.501 - Em, 06/03/2018)

TERMO DE QUITAÇÃO: Por requerimento instruído com documentos hábeis, os quais ficam arquivados neste Ofício; procedo esta averbação para constar o **termo de quitação de dívida**, em consequência da consolidação da Propriedade do imóvel objeto desta matrícula para o nome do Credor Fiduciário, sendo que a dívida foi extinta por força da ocorrência prevista no Art. 27, § 5º, da Lei 9.514/97, acarretando assim sua extinção e demais obrigações construtivas entre as partes e cancelamento da alienação fiduciária objeto do R-2 retro.- Custas: (630,00 VRC-R\$.151,98).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 28 de março de 2018 *[Assinatura]* (O F I C I A L).-

FUNARPEN - SELO DIGITAL NºFmVEM.4upJQ.sbxca Controle: FoFM7.8ZeNr
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMOVEIS - 2º OFÍCIO
MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial

Pedro José Dalla Riva

ARISTEU CAMARÇO MARTINS

ARISTEU SERGIO CAMARÇO MARTINS

Escreventes

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º Ofício
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel
do documento original arquivado neste
Cartório.

Em, 05/04/2018

[Assinatura]
Oficial

MATRÍCULA Nº
68.598

SEGUIR NO VERSO